LEI Nº 2367, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

DENOMINA DE RUA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, A RUA QUE LIGA O DISTRITO DE PONTE DOS CARVALHOS À BR NOVA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Denomina de Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, a Rua que liga o Distrito de Ponte dos Carvalhos à BR nova.~~

Art. 1º Fica denominada de Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, a Rua que liga o Distrito de Ponte dos Carvalhos à BR Nova. (Redação dada pela Lei nº 2798/2011)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de dezembro de 2006.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal